



RESOLUÇÃO Nº 048/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio Nº015/2021 PD&I, para pesquisa, desenvolvimento e inovação, que entre si celebram a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.757.099-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 9.ª Sessão (1.ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 06 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Convênio Nº 015/2021 PD&I, para pesquisa, desenvolvimento e inovação, que entre si celebram a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “Consolidação da Pós-Graduação por meio das concessões de bolsa mestrado e das ações de editoração”, que tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados para desenvolver os Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação nos estados, em áreas prioritárias.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 06 de julho de 2023.

Salete Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)